

Boletim de Serviço

Nº 123, 29 de abril de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA

Superintendente / HE-UFPeI

MATEUS SANTIN

Gerente Administrativo / HE-UFPeI

CAROLINA ZIEBELL

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 52, de 29 de abril de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 53, de 29 de abril de 2019.....	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	5
Portaria-SEI nº 54, de 29 de abril de 2019.....	5
GÊRENCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE	6
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 55, de 29 de abril de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 56, de 29 de abril de 2019.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 52, de 29 de abril de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica e Padronização de Medicamentos do Hospital Escola, conforme abaixo:

- I) ADRIENNE SASSI DE OLIVEIRA – Médica, matrícula Siape nº 2285898;
- II) CAMILA CADORE – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2412499;
- III) CAMILA PERCEU GAUTÉRIO – Farmacêutica, matrícula Siape nº 1522786;
- IV) CAROLINA ZIEBELL – Médica, matrícula Siape nº 1310581;
- V) CRISTIANE RIOS PETRARCA – Médica, matrícula Siape nº 2326078;
- VI) FLAVIO SERGIO CHIUCHETTA – Médico – matrícula Siape nº 1100757, Presidente da Comissão;
- VII) KATIA LESTON BACELO – Farmacêutica, matrícula Siape nº 1100981;
- VIII) LUCIANE D’AVILA ROSENTHAL – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2101142;
- IX) LUISA PEREIRA DE LIMA – Recepcionista- Secretária da Comissão, matrícula 364.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 53 , de 29 de abril de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Gestão da Qualidade (NGQ) do Hospital Escola, conforme abaixo:

- I) ANA PAULA DA SILVA LOURENÇON — Técnico em Informática – matrícula Siape nº 2254678;
 - II) BEATRIZ FARIAS VOGT — Gerente de Ensino e Pesquisa – matrícula Siape nº 1464218;
 - III) CAROLINA CASALINHO MARQUES – Chefe da Unidade de Gestão Assistencial – matrícula Siape nº 2286048;
 - IV) CAROLINA ZIEBELL — Gerente de Atenção em Saúde – matrícula Siape nº 1310581;
 - V) CLARICE FALLER BECKER — Analista Administrativa – matrícula Siape nº 2418843;
 - VI) CRISTIANE BECKER NEUTZLING — Chefe Divisão Médica – matrícula Siape nº 1520076;
 - VII) MARGARETE MISTURA JORDÃO — Enfermeira Auditora – matrícula Siape nº 2283356;
 - VIII) MATEUS MADAIL SANTIN — Gerente Administrativo – matrícula Siape nº 1478844;
 - IX) MAURO SÉRGIO ÁVILA CALDERIPE — Chefe do Setor de Planejamento – matrícula Siape nº 1154750;
 - X) MÔNICA CRISTINA BOGONI SAVIAN — Chefe da Unidade de Monitoramento e avaliação – matrícula Siape nº 2276316.
 - XI) SAMANTA WINCK MADRUGA – Superintendente – matrícula Siape nº 1514506;
 - XII) SUSANA CECAGNO, – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde – matrícula Siape nº 2254900;
- Art. 2º Esta portaria SEI entra em vigor a partir de 02 de maio de 2019.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 54 , de 29 de abril de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de trabalho para reavaliação da necessidade de remodelação e/ou extinção de comissões existentes no âmbito do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh;

Art. 2º Designar os empregados relacionados abaixo para comporem o Grupo de trabalho, que será coordenado por ELISABETE DE AVILA FARIAS, matrícula siape 2412532, assistente administrativo do Setor de Planejamento, junto a Superintendência:

- I. SUELEN LAMAS WESTRUPP – Secretária Executiva – matrícula 352;
- II. SUSANA CECAGNO – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde – matrícula Siape nº 2254900.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo será dia 02/08/2019.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta portaria - SEI entra em vigor a partir de 02 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 55, de 29 de abril de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar CÁSSIA LUÍSE BOETTCHER, matrícula Siape nº 2358077, substituta do cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil, ocupado atualmente por Ângela Rodrigues Leston Nader, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revogar a Portaria 780, de 26 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário da Sede nº 284, de 30 de maio de 2017.

Art. 3º Esta portaria - SEI entra em vigor a partir de 02 de maio de 2019.

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 56, de 29 de abril de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de

competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CAREN LAIS SEEHABER FRIEDRICH DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2254950, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial Ebserh, ocupado atualmente por Cristiane Rios Petrarca, matrícula SIAPE 1326078, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 161, de 11 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 069 de 11 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente